LEI Nº 2.883 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Denomina Travessa Jorge Franco, o logradouro que menciona."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **TRAVESSA JORGE FRANCO**, o logradouro com início na Rua Deputado José Carlos Vaz de Miranda, na altura do nº 10, em Conrado-3º Distrito desse Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de dezembro de 2014.

Eduardo Paulo Corrêa
Vereador